LEI COMPLEMENTAR Nº 164, DE 29 DE AGOSTO DE 2014.

Altera o Código Tributário Municipal, instituído pela Lei nº 298, de 18 de dezembro de 1.979, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **faz saber** que a Câmara de Vereadores aprovou e este sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O Anexo III da Lei nº 298, de 18 de dezembro de 1.979, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo Único desta Lei Complementar.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste, SC, 29 de agosto de 2014.

GERALDINO CARDOSO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

(Lei Complementar nº 164, de 29 de agosto de 2014)

"ANEXO III

(Lei nº 298, de 18 de dezembro de 1.979)

MEMORIAL DESCRITIVO
Zonas Urbanas e Industriais

".....

ZONA URBANA 04 - A Zona Urbana 04 é compreendida dos seguintes lotes e suas respectivas quadras infra listadas:

.....

LI. Lotes nºs 01 e 02, da Quadra 23, Série WN." (NR)

"ZONA URBANA 05 - A Zona Urbana 05 é compreendida dos lotes e suas respectivas quadras infra listadas:

.....

CL. Lote nº 01, da Quadra 24, Série WN;
CLI. Lotes nºs 01, 02 e 03, da Quadra 25, Série WN.
....." (NR)

São Lourenço do Oeste, SC, 29 de agosto de 2014.

GERALDINO CARDOSO
Prefeito Municipal